



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº 367/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**ALTERA MEMBROS DA COMISSÃO  
MUNICIPAL DE ANÁLISE DE  
PROJETOS INCENTIVADOS-COMAPI.**

O Prefeito Municipal de Rio das Antas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio das Antas e de conformidade com o art.18, da Lei Compl.58, de 22/12/2004 com a redação dada pela Lei Compl. nº182 de 22 de fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a **Comissão Municipal de Análises de Projetos Incentivados-COMAPI**, os seguintes membros:

**CLAUDEMIR ALVES MACHADO** – Representante da Secretaria Municipal de Desenv.Ind.Comércio, Turismo e Planejamento – **SMIPLA**;

**MARCELO HENNIG**– Representante da Secretaria Municipal.de Obras e Serviços – **SMOS**;

**INGO LENZ**- Representante Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SMAMA**;

**LIGIANE ZAGO SILVA** – Representante do setor de Contabilidade;

**RAQUEL GREFF** – Representante do setor de Patrimônio.

Art. 2º - Que o exercício como membro da Comissão de Análise de Projetos Incentivados-COMAPI será gratuito e considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Que a Comissão de Análise de Projetos Incentivados-COMAPI será presidida e representada pelo Secretário Municipal de Desenv.Ind.Comércio, Turismo e Planejamento – SMIPLA, Sr. **CLAUDEMIR ALVES MACHADO**.

Art. 4º – Fica revogada a PORTARIA Nº 162, de 27/04/2023 e demais disposições em contrário.

**RIO DAS ANTAS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**

Secretária Municipal de Administração e Finanças